



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Ata da trigésima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2025. Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2025, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para dar cumprimento à presente. Aberta a sessão no horário previamente designado, observada a presença de todos os vereadores, a Senhora Presidente, Ana Maria Zanini, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores, servidores da casa, pessoas que se faziam presentes e que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência solicitou que fosse feita a leitura da ata da trigésima sétima sessão ordinária. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se então a leitura da Matéria em Expediente. Ofício nº437/2025 do Executivo Municipal solicitando a retirada do Projeto de Lei nº061-2025. Ofício nº426/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 064/2025. O qual autoriza o Executivo Municipal a incluir e alterar ações orçamentárias da Despesa no Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2026 a 2029, o qual foi aprovado através da Lei Municipal nº 1959, de 30 de julho de 2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2026, a qual foi aprovada através da Lei Municipal nº 1963, de 10 de setembro de 2025, e dá outras providências. Baixado para análise das comissões. Ofício nº427/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 065/2025. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Renascença, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026. Baixado para análise das comissões. Ofício nº436/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 066/2025. O qual autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação o imóvel que especifica. Baixado para análise das comissões. Ofício nº438/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 067/2025. O qual dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da Mulher, conselho municipal dos Direitos da Mulher, cria Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e da outras providências. Baixado para análise das comissões. Ofício nº440/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 068/2025. O qual autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o Exercício Financeiro de 2025. Baixado para análise das comissões. Indicação nº041/2025 do vereador proponente Marcos Antônio Valandro. Indicando ao Poder Executivo Municipal, através do setor



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascanca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascanca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

competente analise a possibilidade do reajuste do salário base dos servidores municipais na função de serviços gerais. Colocando em votação a indicação foi aprovada por unanimidade. Requerimento nº033/2025 do vereador proponente Marcos Antônio Valandro. Requerendo ao Poder Executivo Municipal, informações detalhadas sobre recurso destinado à Associação do Time de Futsal de Renascença. Colocando em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Seguindo a Pauta em Ordem do Dia: Leitura do parecer da reunião conjunta das comissões. Matéria em primeira discussão e votação: Projeto de Lei nº059/2025 do Executivo Municipal. Colocando em discussão e votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Matéria em segunda discussão e votação: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal. Colocando em discussão e votação nominal, a proposta de Emenda foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº002/2025 do Executivo Municipal. Colocando em discussão e votação nominal, o Projeto de Lei Complementar foi reprovado com votos contrários dos vereadores: Charles Werner, Marcos Antônio Valandro, Gilmar Schmidt, Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes, Laura Southier e Jonas Maria de Oliveira. E votos favoráveis dos vereadores: Antônio da Rosa Trindade e Luana Stiz. Projeto de Lei nº063/2025 do Executivo Municipal. Colocando em discussão e votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Após comunicados gerais nas considerações finais a Senhora presidente convocou todos os vereadores a comparecerem na próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 28 de outubro de 2025 terça-feira às 19:00 horas. Declarou-se, então, encerrada a presente sessão da qual eu, Marcos Antônio Valandro, 1º secretário, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na secretaria da Câmara Municipal.

1-

2-

3-

4-

5-

6-

7-

8-

9-